



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2759/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO/IF-DEGES/Nº243/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 04 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **André Ruschel de Assumpção** e, como seu substituto, o servidor **Marcelo Leivas Lucena**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Venâncio Aires do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de cortinas e persianas com o fornecimento de material.** Processo nº 23356.000042.2018-53, Contrato nº 05/2018, empresa JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 8 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/10/2018 11:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5413

Código de Autenticação: ee0bf9bd7e

